



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1064/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E MULHER; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 304/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, "Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, a Semana de conscientização sobre Depressão Infantil e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo.

Com alta prevalência na população mundial, a depressão é hoje considerada um problema de saúde pública pela Organização Mundial de Saúde. Segundo pesquisas nacionais, o índice de depressão chega a 2% em crianças e 5% em adolescentes. A versão mais recente do Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM-IV) define este transtorno como um problema psicológico complexo, caracterizado principalmente por estado de humor irritável e/ou deprimido (disforia) e diminuição do interesse ou prazer nas atividades diárias (anedonia). Considera-se de grande importância a conscientização a respeito desta psicopatologia para que seja tratada de maneira adequada o mais breve possível.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável, no termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, manifesta-se favoravelmente a esse projeto de lei, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável, no termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 16/08/17.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Adriana Ramalho (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODE)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PR)

George Hato (PMDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura (PSDB)

Ota (PSB)
Ricardo Nunes (PMDB)
Rodrigo Goulart (PSD)
Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/09/2017, p. 108 c. 1-2

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.